



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000049/2021
JUNHO / 2021

DECRETO N° 0000049/2021, 07 de junho de 2021

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0000649/2020 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 274.940,68 ((duzentos e setenta e quatro mil novecentos e quarenta reais e sessenta

Dotações Suplementadas

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.474 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA COVID-19		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 254	42.000,00
Total do Projeto/Atividade		42.000,00
Total da Unidade		42.000,00
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
1.098 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 200	232.940,68
Total do Projeto/Atividade		232.940,68
Total da Unidade		232.940,68
Total		274.940,68

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ((zero)) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 274.940,68 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 07 junho de 2021

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91